

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - NIRE 26200318715

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
Ficam convocados os Srs. Sócios Quotistas da **NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 24 de agosto de 2026, às 14h, de **forma digital**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma prevista no inciso I do art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios que desejarem participar da reunião digital, por meio de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância, poderão ser solicitados pelo e-mail divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 19 de agosto de 2026. Os documentos relativos ao balanço, encontram-se à disposição dos Sócios na sede Social e no site da Central de Balanços, desde 11 de junho de 2026 (<https://www.gov.br/centraldebaldancos/demonstracoes>). 4. Os Sócios que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, Recife/PE, 14 de agosto de 2026 - **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** e **José Nivaldo Brayner de Araújo** - Diretores-Gerentes.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
14/08/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado